



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 255/2022.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário,
oficiar a Diretoria Municipal de Esportes e Executivo
Municipal, sobre o quanto segue:

- ➡ **Organização e Método de Ensino de Ballet, respeitadas**
as Projeções Orçamentárias e Cronograma de trabalho,
no Município de Queluz/SP.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

É mister trazer ao conhecimento do Plenário Legislativo esta matéria, sendo certo, que para ensinar ballet, o profissional deve conhecer a linguagem básica da dança, e deve ter condições de criar procedimentos pedagógicos e metodológicos de modo a permitir ao aluno descobrir as formas de expressão pelo movimento e, a partir daí, inserir elementos de ensino organizado, que o ajudarão a melhor se conhecer através do corpo, ampliando suas possibilidades de manifestação.

A iniciativa é justa e fica inserida como sugestão para a Administração pública, sendo que o curso deve apresentar conceitos teóricos e conteúdos fundamentais do ballet, para serem utilizados em turmas dos níveis pré-escolar, básico, intermediário e adiantado, disponibilizando sugestões específicas para as aulas com crianças.

Esta metodologia, se aplicada na Administração Municipal, trará um grande avanço para a classe infanto-juvenil, oportunidade única para uma cidade que muito busca avançar em conhecimento e metodologias para o desenvolvimento de nossa juventude, concretizando com isso, o nascimento de tantos profissionais da arte do Ballet.

Pela oportunidade e sugestão é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 16 de agosto de 2022.


CARLOS GONÇALVES SOARES
Vereador PSDB


CARLA JANAÍNA CENDRETTI
Vereadora PL



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 224/2022.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial a Diretoria Municipal de Esportes, sobre o quanto segue:

➔ **Organização/Retorno e Método de Ensino de Ballet, para o Município de Queluz/SP.**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

É mister trazer ao conhecimento do Plenário Legislativo esta matéria, sendo certo, que para ensinar ballet, o profissional deve conhecer a linguagem básica da dança, e deve ter condições de criar procedimentos pedagógicos e metodológicos de modo a permitir ao aluno descobrir as formas de expressão pelo movimento e, a partir daí, inserir elementos de ensino organizado, que o ajudarão a melhor se conhecer através do corpo, ampliando suas possibilidades de manifestação. Em Queluz havia a renomada Profissional Sra Silvely, portanto, uma oportunidade para o retorno dessas aulas, que foram de suma importância em tempos idos.

A iniciativa é justa e fica inserida como sugestão para a Administração pública e Esporte, sendo que um conteúdo fundamental o retorno dessa prática, para serem utilizados em turmas dos níveis pré-escolar, básico, intermediário e adiantado, disponibilizando sugestões específicas para as aulas com crianças.

Esta metodologia, se aplicada no Setor Esportivo, trará um grande avanço para a classe infanto-juvenil, e o nascimento de tantos profissionais da arte do Ballet.

Pela oportunidade e sugestão é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 21 de junho de 2022.

Carla Janaína Cendretti

CARLA JANAÍNA CENDRETTI
Vereadora PL